

[illegible][illegible][illegible]

**Direcção-Geral das Alfândegas**

Tendo em vista as necessidades do serviço, o que foi proposto pela direcção da Alfândega de Lisboa e o disposto no § 1.º do artigo 439.º da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 46 311, de 27 de Abril de 1965, determino a seguinte alteração aos quadros de despachantes oficiais, constantes do mapa XIII anexo ao aludido diploma:

**Alfândega de Lisboa**

Delegações extra-urbanas, suas subdelegações e postos de despacho situados nas localidades das delegações:

Setúbal . . . . . 6

Direcção-Geral das Alfândegas, 25 de Fevereiro de 1966. — O Director-Geral, *Henrique Augusto Teles Fraga*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares**

## Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Conselho de Cooperação Aduaneira, os Governos da Suíça e da Turquia depositaram os instrumentos